



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 021 08 / 200 10

As 14:45 hs sob N.º 189

Anelice
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 097/2018

AUTORIA: Executivo Municipal

DATA: Poder Executivo

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer subvenção para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

A Câmara Municipal de Icaraíma APROVA, a seguinte

Lei:

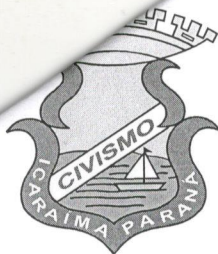
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado fazer parceria para subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 80.613.367/0001-10, com sede na Rua Professora Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, n.º 970 – Centro – Icaraíma - PR, CEP 87530-000.

Art. 2º - O valor da subvenção será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário através de emenda Parlamentar na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Parágrafo único: A destinação do recurso será feita em parcela única podendo abranger os valores de rendimentos financeiros obtidos com aplicação em Instituição Financeira e serão executadas no prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

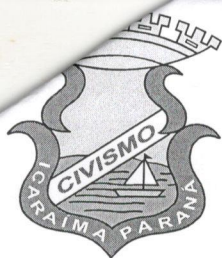
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de
Agosto de 2018.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

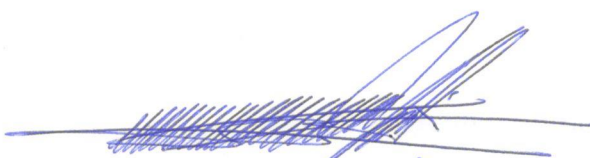
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 097/2018 que trata da autorização para firmar parceria com a APAE de nosso Município para repasse de recursos financeiros recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA através de emenda parlamentar.

Trata-se de recurso financeiro na ordem de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) os quais já encontram depositados em conta corrente do Município e aguardam os trâmites legais para fins de transferência para entidade conforme as normas vigentes para esse tipo de subvenção previstas na Lei Federal n.º 13.019/14. O recurso financeiro é destinado ao custeio da APAE de Icaraíma e deverá obedecer ao respectivo plano de trabalho e demais exigências legais previstas na referida Lei Federal objetivando a assinatura do termo de parceria com o Município.

O presente Projeto de Lei esta vinculado ao Projeto de Lei 098/2018 que inclui esses valores no orçamento do Município e considerando o prazo previsto na Portaria do MDSA n.º 130/2017 solicitamos a apreciação desse projeto em caráter de URGÊNCIA.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal